



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 23/2023

**“Institui o prêmio mulher destaque no município de Marataízes e dá outras providências”.**

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio “MULHER DESTAQUE”, NO Município de Marataízes, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O Prêmio “MULHER DESTAQUE” deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante a indicação dos vereadores.

Parágrafo único – Cada vereador terá direito a uma indicação anual.

Art. 3º - O prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, e, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 10 de maio de 2023.

WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:027725547  
32

Assinado de forma digital por  
WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.05.10 17:13:18 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

**Presidente da CMM**

**Biênio 2023/2024**





**Processo: 22767/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
1121/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 10/05/2023 17:13:56

Requerente: Câmara Municipal de  
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 23/2023 -  
"Institui o prêmio mulher destaque no município  
de Marataízes e dá outras providências".



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
por **PMARATAIZES** em 10/05/2023 às 17:13:56. Processo MP nº 22767/2023 - Câmara Municipal de Marataízes - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.